

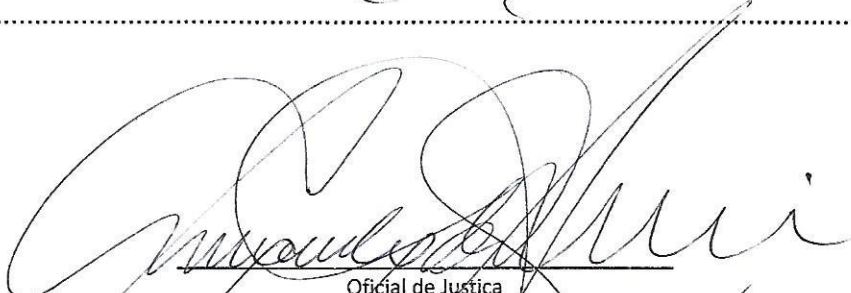
AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

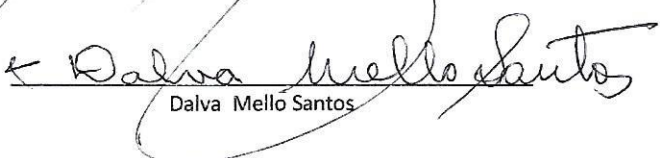
Ao(s) VINTE E CINCO dia(s) do mês de ABRIL de 2026, (dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Votuporanga, que em cumprimento ao mandado nº664.2026/006311-8 expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito SAF e extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo Nº0500964-35.2010.8.26.0664, tendo como exequente PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e executado ORAL SAUDE DE VOTUPORANGA SERVIÇOS ODONTOLOGIA LTDA./ OUTROS, dirigir-me ao endereço DA RUA ESPIRITO SANTO, 3416, APT. 02, PATRIMONIO NOVO, NESTA, e lá estando às 10 h: 30 min, após as formalidades legais, procedi a COSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DO VEÍCULO indicado abaixo descrito:

UM VEÍCULO DA MARCA TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, 2015/2016, COR PRATA, PLACAS FMN5160

VISTO E REAVALIADO EM R\$ 7.000,00 (setenta e sete mil reais)
TENENDO COMO BASE TABELA FIPE E MÊS REFERENCIA DE ABRIL DE 2026.

OBS: O veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento


Oficial de Justiça


Dalva Mello Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alexandre dos Santos, liberado nos autos em 05/05/2026 às 14:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0500964-35.2010.8.26.0664 e código uWafCosW.